

DECRETO
Nº 8964/2023

“Nomeação do Conselho Gestor, previsto na Lei nº 2811/2021.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2811/2021 que trata sobre a Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de São Sebastião, e

CONSIDERANDO que no Artigo 6º da presente Lei c./c. Decreto 8904/2023, solicita a nomeação do Conselho Gestor.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública, com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Reinaldo Ragazzo Boarim;

CONSELHEIROS

Representante da Secretaria da Fazenda – Talita Matos Lopes;
Representante da Secretaria de Segurança Urbana – Lucélia L. dos Santos;
Representante dos Agentes de Trânsito – Adriano Soares da Silva;
Representante da Guarda Civil Municipal – André Marcos de Lima Maciel;
Representante da Vigilância Patrimonial – Maria Luiza A. M. Melchiades;
Representante da Secretaria de Governo – Angelo Ítavo Neto;
Representante do CONSEG – Ana Lúcia Gonçalves dos Reis;
Representante da Câmara Municipal – Douglas Alberto Massucatto Braga.

Art. 2º - As situações não previstas neste Decreto serão dirimidas pelo Conselho e apresentadas ao Chefe do Executivo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de agosto de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito